EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O TESTE DE APTIDÃO FÍSICA DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025

VALDEMAR FERRUCI, Superintendente do SAEMAN - MANDURI, Estado de São Paulo, torna público o presente Edital de Convocação para o Teste de Aptidão Física do Concurso Público nº 01/2025.

1. TORNA PÚBLICO e CONVOCA os candidatos que obtiverem a **pontuação mínima de 50 pontos** na Prova Objetiva, para o Cargo de **SERVIÇOS GERAIS**, para a realização do Teste de Aptidão Física conforme quadro abaixo, seguindo o critério de convocação por ordem de classificação, conforme relação constante no ANEXO I deste Edital, disponível em: www.ipell.com.br e www.saeman.com.br.

1.1 E, para que se deem os fins de direito e chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital, que vai publicado nesta data no *site* da Ipell Consultoria Ltda.: www.ipell.com.br e no site da Superintendência de Água e Esgotos de Manduri: www.saeman.com.br.

1.2 Data, horário e emprego:

Data da Prova Prática	Horário de Chegada	Local de Prova	Horário de início das Provas
04 de maio de 2025 - Domingo	8h30	Rua: Bahia nº 270	9h00
Emprego:			
SERVIÇOS GERAIS			

2. Se por razões de ordem técnica, o candidato não conseguir acessar o *site* da empresa executora: www.ipell.com.br ou da Superintendência de Água e Esgotos de Manduri: www.saeman.com.br, deverá se informar através das publicações feitas no mural do SAEMAN colocados à sua disposição, não podendo alegar desconhecimento.

2.1 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os editais publicados nos endereços eletrônicos: www.ipell.com.br e www.saeman.com.br e não será permitido ao candidato alegar desconhecimento do presente Edital.

2.2 **Orientações:**
Todos os candidatos devem comparecer ao Teste de Aptidão Física (TAF) usando roupas confortáveis e adequadas para a prática de atividades físicas, como camiseta, bermuda ou calça esportiva e tênis. Além disso, é obrigatório apresentar atestado médico recente que comprove estar apto para a realização de esforço físico. A não apresentação do atestado ou o uso de roupas inadequadas poderá impossibilitar a participação no teste.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Manduri, 28 de abril de 2025.

VALDEMAR FERRUCI
Superintendente – SAEMAN – MANDURI